



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 132/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Banda Mastruz com Leite**, representada pela empresa **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 770/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000384

II – CREDOR: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

III – CNPJ: 19.710.362/0001-02

IV – ENDEREÇO: Rua Barbosa de Freitas, n.º 1741 – Sala 04 – Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Banda Mastruz com Leite**, representada pela empresa **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, n.º 1741 – Sala 04 – Aldeota – Fortaleza/CE.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 01/08/2026 as 23h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01171662.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01171664 e justificativa, DOC-SEI-01285457.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01171662.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000378**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, 19.710.362/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 01 de julho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 01/07/2026, às 16:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01348875** e o código CRC **033EFDD9**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000384

SEI nº 01348875

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: